

INÍCIO REC. PROPOSTA: 25/01/2024 00:01

FIM REC. PROPOSTA: 30/01/2024 23:59

INÍCIO DISPUTA: 31/01/2024 07:30

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 33.472,0000

OBJETO DO PROCESSO

REFRIGERADOR DO TIPO FRIGOBAR DE NO MÍNIMO 117 LITROS 220V

Para demais informações contato via e-mail: camara@aguaboa.mt.leg.br, telefone: 6634681113 ou acesso pelo link: <https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=...>

MARCOS LIELL

ÁGUA BOA-MT - 23/01/2024

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA Nº
006/2023**

Que entre si celebram a **Câmara Municipal de Água Boa-MT** e a empresa **J MORAES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, para os fins que especifica.

Por erro material de digitação, o embasamento na lei indicado nas subcláusulas 2.2 e 5.1 do referido termo aditivo fica corrigido da seguinte forma:

Onde se lê:

“embasamento legal no art. da Lei nº 14.133/2021.”.

Leia-se:

“embasamento legal no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.”

Onde se lê:

“Fica nomeada a Srta. Andreia Mignoso, servidora de carreira no cargo de agente administrativo para o acompanhamento e fiscalização da execução deste contrato nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.”

Leia-se:

“Fica nomeada a Srta. Andreia Mignoso, servidora de carreira no cargo de agente administrativo para o acompanhamento e fiscalização da execução deste contrato nos termos do art. 117 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.”

Onde se lê:

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº. 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Leia-se:

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº. 14.133/2021 e Resolução 002/2023 da Câmara Municipal de Água Boa, e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Os demais termos e condições do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Compra nº 006/2023

permanecem inalterados

Água Boa – MT, 23 de janeiro de 2023

José Ari Zandoná

Presidente

Alceu Penteado Júnior

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 003/2020**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA-MT.

CONTRATADO: H.M. SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA

OBJETO:

1 - CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA – MT. Suporte e auxílio no envio de Informes eletrônicos RAIS, DCTF, APLIC, DIRF, SICONFI

VALOR: R\$ 64.663,80 (sessenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e três reais e oitenta)

PRAZO: Até 31/12/2024

DATA: 03/01/2024

Araguaiana-MT, 03 de janeiro de 2024

Juarez Gomes da Silva

Presidente da Câmara

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA-MT.

CONTRATADO: H9 CONSULTORIA GESTAO LTDA

1 - Prestação de Serviços de Responsabilidade Técnica Contábil, Balancetes, Balanços, Relatórios Fiscais e Execução Orçamentária e Contábil, Manutenção, registros e geração Mensal da Folha de Pagamento/e-Social/DCTFWEB/EFD-Reinf, Patrimônio e Orçamento.

VALOR: R\$ 59.442,60 (Cinquenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)

PRAZO: Até 31/12/2024

DATA: 03/01/2024

Araguaiana-MT, 03 de janeiro de 2024

Juarez Gomes da Silva

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 022/2024**

“Dispõe sobre a exoneração do Senhor RICARDO VANINI e dá outras providências.”

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**, através de seu Presidente Luiz Landim, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea “b”, c/c artigo 24, inciso VII, alínea “h”, ambos do Regimento Interno;

Considerando o que consta no Proc. Administrativo 007, de 23 de janeiro de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor **RICARDO VANINI**, a partir do dia 24 de janeiro de 2024, do cargo de Assessor de Gabinete I da Câmara Municipal de Cáceres-MT., nível CC-05, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Proceda a Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cáceres/MT, os cálculos da rescisão de contrato do cargo comissionado exercido pelo servidor comissionado na forma da Lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 23 de janeiro de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 024/2024

“Dispõe sobre a função de Motorista Substituto da Câmara Municipal de Cáceres/MT, e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais, conforme autoriza o artigo 3º, inciso V, c/c artigo 7º, inciso VI da Instituição Normativa SCI nº 03, de 24 de novembro de 2015.

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno nº 153, de 23 de janeiro de 2024 – 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor **ALAN GUSTAVO TORQUATO**, devidamente habilitado com a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Categoria “AB”, para exercer a função de Motorista Substituto da Câmara Municipal de Cáceres/MT, para o dia 25 de janeiro de 2024.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 23 de janeiro de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 023/2024

*“Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor **GLEISON DA SILVA SOUZA** e dá outras providências.”*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo Pedido de Férias de Servidor – 001/2024, de 11 de janeiro de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **GLEISON DA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de Mensageiro da Câmara Municipal de Cáceres-MT, **30 (trinta) dias de gozo de férias**, relativas ao período de 2023/2024, com conversão de 1/3 (um terço) das férias em salário-família pecuniário, a serem gozadas em duas etapas, sendo a primeira etapa (10 dias) de **01 a 10 de fevereiro do corrente ano e a segunda etapa (10 dias) de 06 a 15 de janeiro de 2025**.

Art. 2º Fica deferido a solicitação da antecipação do pagamento das férias para o mês de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 23 de janeiro de 2024

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

PORTARIA N.º 004, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA N.º 004, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre Progressão de Nível dos Servidores efetivos, vinculados à Câmara Municipal de Nova Marilândia.

VALMIR SILVA LEITE, Presidente da Câmara Municipal de Nova Marilândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e em cumprimento ao que dispõe a Lei Complementar n.º 681, de 06 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido elevação de Nível a Servidora Pública Municipal lotada neste Poder Legislativo, Sra. **PATRICIA DE SOUZA VIEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG 2XXXXXX5 SSP/MT e CPF - nº. 032.XXX.XXX-96 matrícula nº. 49, efetiva no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, observado o que lhe é assegurado no Art. 57 e 58 da Lei Complementar nº. 681/2014 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários-PCCS.

Art. 2º Eleva-se a classe da servidora na progressão vertical de Nível de C 03 para Nível C 04 com remuneração fixada na tabela salarial da Lei Complementar nº. 681/2014 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários-PCCS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativo a 01 de janeiro de 2024.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Nova Marilândia, 23 de janeiro de 2024.

VALMIR SILVA LEITE

PRESIDENTE

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PORTARIA Nº 541 DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 541 DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de Férias da Servidora Gislene Gomes Guimarães”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a que tem direito a servidora Gislene Gomes Guimarães, ocupante do cargo de Contadora da Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT.

Parágrafo Único. As férias de que trata o *caput* deste artigo são relativas ao período aquisitivo de 18/06/2021 a 17/06/2022, a serem gozadas no período de 26/02/2024 a 16/03/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.